

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 251/93.  
DE 17/02/93.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, de acordo com os valores fixados na tabela constante do anexo I, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1993, com o percentual de 150% (cento e cinquenta por cento).

Art. 2º - Os ocupantes dos Cargos constantes da tabela II, perceberão seus vencimentos ali fixados, de acordo com os subsídios do Presidente da Câmara, incluindo a verba de representação.

Art. 3º - As categorias funcionais constantes da tabela I, obedecerão a intercalação das faixas salariais, permitindo-se apenas a primeira faixa salarial a receber o salário mínimo mais 10% (dez por cento).

Art. 4º - Os servidores ocupantes nas incorporações de salários de acordo com a Resolução nº 245/92, de 09/12/92, terão o mesmo percentual de aumento constante no art. 1º desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

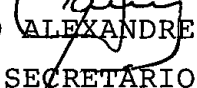
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 17 de fevereiro de 1993.

  
VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS  
- PRESIDENTE -

  
VER. PEDRO MACÁRIO NETO  
- VICE-PRESIDENTE -

  
VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS  
- 1º SECRETÁRIO -

  
VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS  
- 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

TABELA I

NÍVEIS	SALÁRIOS	36,75% MARÇO/SALÁRIOS
I	Cr\$ 1.375.770,00	Cr\$1.880.340,00
II	Cr\$ 1.510.000,00	Cr\$2.054.925,00
III	Cr\$ 1.585.000,00	Cr\$2.167.487,50
IV	Cr\$ 1.672.500,00	Cr\$2.287.143,75
V	Cr\$ 1.735.000,00	Cr\$2.372.612,50
VI	Cr\$ 1.810.000,00	Cr\$2.475.175,00
VII	Cr\$ 1.885.000,00	Cr\$2.577.737,50
VIII	Cr\$ 1.960.000,00	Cr\$2.680.300,00
IX	Cr\$ 2.035.000,00	Cr\$2.782.862,50
X	Cr\$ 2.135.000,00	Cr\$2.919.612,50
XI	Cr\$ 2.235.000,00	Cr\$3.056.362,50
XII	Cr\$ 2.310.000,00	Cr\$3.158.925,00
XIII	Cr\$ 2.385.000,00	Cr\$3.261.487,50
XIV	Cr\$ 2.460.000,00	Cr\$3.364.050,00
XV	Cr\$ 2.612.000,00	Cr\$3.571.910,00
SUPERIOR	Cr\$ 5.221.676,00	Cr\$7.140.641,93

TABELA II

FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	Secretária Executiva.	CC-1	55%
02	Coordenadora dos Trabalhos Legislativos.	CC-2	35%
03	Assessor de Comunicação.	CC-3	30%

Obs: Servidores fora da faixa de 20-30.